



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 880, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23418.000226/2016-80, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112/90, e ainda a subdelegação de competência prevista no art. 6º da Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação, resolve:

I – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ELISABETE BORGES AGRA**, matrícula SIAPE nº 1782038, no período de **22/08/2016** a **16/12/2016**, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, nos termos do art. 30, inciso II e § 1º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13.

II – Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à instituição cedente.

SOLANGE MARIA DANTAS DE OLIVEIRA
Em Exercício